



**ESTADO DO TOCANTINS
ITAPORÃ DO TOCANTINS**

**PALACIO MUNICIPAL PREFEITO DANIEL BISPO DE SOUSA
LEI DE CRIAÇÃO Nº 4.652, DE 08 DE
OUTUBRO DE 1963**

DECRETO Nº 643/2021

DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

**"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE
LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM
DISPOSITIVO DA LEI 8.666/93 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: **W.P.LOPES NASCIMENTO-ME**, inscrita no **CNPJ Nº 22.679.136/0001-02**, COM ENDEREÇO: Rua R 7, nº 1586, Bairro Centro, Colinas do Tocantins - TO, PROCESSO Nº 664/2021, dispensa nº 16/2021, fundamentada no **ART. 23º e 24º INC. II DA LEI 8.666/93**.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de **R\$: 11.928,00** (onze mil, novecentos e vinte oito reais), com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE, WEBMAIL, GESTÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DO DIÁRIO ELETRÔNICO MUNICIPAL E GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins e dar-se-á nos termos do disposto no art. 23, e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Gabinete do Prefeito.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 27 dias de setembro de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

Decreto Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaporã do Tocantins - TO DOEM/EDIÇÃO Nº 455, Ano IV, Página 2, Data 27/09/2021.